



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 393/2017

Sant'Ana do Livramento, 18 de agosto de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção aos **“Pedidos de Providências**, conforme informação do Departamento de Água e Esgoto- DAE,

Pedidos de Providências nº 1452/2017, oriundo do Ver. Danúbio Barcellos, informa que o referido local não é servido de rede coletora de esgoto, portanto a Autarquia não pode ser responsabilizada por tal problema;

Pedidos de Providências nº 1381/2017, oriundo do Ver. Evandro Gutebier, informa que no dia 28 do corrente mês, haverá a licitação para a colocação de pedras irregulares no DAE. Os concertos que necessitam deste serviço, por hora, estão sendo realizados com balastro batido. Portanto, logo que a Autarquia estiver habilitada para o uso de pedras irregulares, o local será concertado definitivamente.

Pedidos de Providências nº 1433/2017, oriundo do Ver. Maurício Del Fabro, informa que o serviço solicitado já foi realizado pelo Setor de Rede de Distribuição de Água da Autarquia, na data de 14/05/2017.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.

